

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1104305-43.2022.8.26.0100

GENESEAS AQUACULTURA LTDA. e OUTRAS, vêm, por seus advogados, nos autos do presente <u>Pedido de Recuperação Judicial</u>, em cumprimento ao item "6" da r. decisão de fls. 3.758/3.768, apresentar a minuta do edital aludido no art. 52, §1°, da Lei nº 11.101/2005, em formato reduzido, conforme autorizado por Vossa Excelência e em consonância ao Comunicado CG 876/2020 (**Doc. 1**).

1. No mais, a respectiva minuta foi encaminhada à Z. Serventia por meio do endereço eletrônico sp1falencias@tjsp.jus.br (Doc. 2), de modo que as Recuperandas aguardam a realização do cálculo e a certificação do custo referente à sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico, para providenciarem o devido recolhimento no prazo de 24 (vinte e quatro horas) previamente determinado na r. decisão em comento.

Termos em que, respeitosamente,

P. deferimento.

São Paulo, 9 de novembro de 2022.

Ivo Waisberg OAB/SP 146.176 Lucas Rodrigues do Carmo OAB/SP 299.667

Gabriela Mendes Maria OAB/SP 347.644-A

Leonardo M. Nacle Hamuche OAB/SP 434.541

expedido nos autos da Recuperação Judicial, Proc. 43.2022.8.26.0100, ajuizada por GENESEAS AQUACULTURA LTDA., AQUAFEED NUTRIÇÃO ANIMAL S.A., SEA CRUSTÁCEO LTDA., GENESEAS PRODUÇÃO DE ALEVINOS E ENGORDA DE PEIXES LTDA., GENESEAS HOLDING S.A., AGRO FLOW PARTICIPAÇÕES S.A. e AGRO FEED PARTICIPAÇÕES S.A., com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial nomeada, ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ 07.016.138/0001-28, representada por Eduardo Barbosa de Seixas, com sede à Rua Surubim, 577, 20º andar, São Paulo/SP, e-mail: ajbrasil@alvarezandmarsal.com (art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005). O Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo, na forma da Lei, faz saber que por parte de GENESEAS AQUACULTURA LTDA., AQUAFEED NUTRIÇÃO ANIMAL S.A., SEA CRUSTÁCEO LTDA., GENESEAS PRODUÇÃO DE ALEVINOS E ENGORDA DE PEIXES LTDA., GENESEAS HOLDING S.A., AGRO FLOW PARTICIPAÇÕES S.A. e AGRO FEED PARTICIPAÇÕES S.A., foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da Lei nº 11.101/2005). Nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi proferido o despacho deferindo o processamento da Recuperação Judicial.

*A DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONSTA ÀS FLS. 3.758/3.768 DOS AUTOS DO PROCESSO PARA CIÊNCIA DE TODOS OS INTERESSADOS.

A LISTA NOMINAL DE CREDORES, INCLUINDO SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS E CLASSIFICAÇÕES FOI DEVIDAMENTE JUNTADA AOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ÀS FLS. 3.604/3.620 E ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA ACESSO NO SÍTIO ELETRÔNICO DAS RECUPERANDAS, POR MEIO DO LINK: HTTPS://GENESEAS.COM.BR/A-GENESEAS/RECUPERACAO-JUDICIAL, NO SÍTIO **ELETRÔNICO DA **ADMINISTRADORA** JUDICIAL, **POR MEIO** DE LINK: HTTPS://WWW.ALVAREZANDMARSAL.COM/GENESEAS-E-OUTRAS, PARA CIÊNCIA DE **TODOS OS INTERESSADOS.**

Leonardo Michel Nacle Hamuche

De: Leonardo Michel Nacle Hamuche

Enviado em: quarta-feira, 9 de novembro de 2022 14:17

Para: sp1falencias@tjsp.jus.br

Cc: Geneseas; Gabriela Mendes Maria

Assunto: GENESEAS | RJ | Minuta de Edital (Art. 52, §1°, da LFR) - Publicação no DJe

(Processo nº 1104305-43.2022.8.26.0100) [TWK-DOCS.FID959263]

Anexos: RJ Geneseas - Edital - Deferimento do Processamento da RJ (minuta

reduzida).docx

Prezados, boa tarde.

Na condição de procuradores do Grupo Geneseas nos autos de sua Recuperação Judicial em trâmite perante este D. Juízo autuada sob o nº 1104305-43.2022.8.26.0100, vimos pelo presente gentilmente requerer seja publicado no DJe o edital anexo, cuja minuta está em vias de ser juntada hoje nos autos, na forma determinada no item "6" da r. decisão de fls. 3.758/3.768.

Poderiam, por gentileza, informar o valor das custas a serem recolhidas para que possamos providenciar prontamente o pagamento?

Desde já, agradecemos e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Gabriela | Leonardo



LEONARDO MICHEL NACLE HAMUCHE

T. +55 11 3552-5000 leonardo.hamuche@twk.com.br

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3311, 13º andar Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil | 04538-133

www.twk.com.br